

## **LEI Nº 2.403/2014.**

**EMENTA:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal de Natureza Filantrópica a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MAGANA E PORTEIRAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 071/2014 – LEGISLATIVO.

**Art.1º.** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal de Natureza Filantrópica, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MAGANA E PORTEIRAS**, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.825.663/0001-04, registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de no A-03, às fls. 174 a 174 versos, sob o nº 562, com sede no Sítio Magana Rua Amélia Cintra Pontes, 39, Templo da Igreja Congregacional S/N, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2014.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
**Presidente**

**José Afrânio Marques de Melo**  
**1º Secretário**

**Ligivania Vieira da Silva**  
**2º Secretário**